



# DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ

Quarta-feira, 2 de outubro de 2024  
Edição 5.496 • Ano 22  
Distribuição gratuita  
[www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br)



## COMUNICADO

A partir do dia 6 de julho de 2024, o Diário Oficial do Município não publicará as notícias da Cidade durante o período que antecede as eleições municipais. Somente os atos oficiais serão publicados, em respeito à Lei Federal 9.504/97, que estabelece normas eleitorais. Toda a área de serviços do site da Prefeitura de Guarujá ([www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br)) continuará à disposição do contribuinte: emissão de segunda via do IPTU, formulário on-line para solicitação de alvarás, entre outros serviços.

## ATOS OFICIAIS

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### LEI N.º 5.241.

“Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 5.199, de 06 de março de 2024, e dá outras providências.”

**VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá**, faço saber que a Câmara Municipal decretou em Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2024, e eu sanciono e promulgo o seguinte:

**Art. 1.º** Altera-se o parágrafo único, do artigo 39, da Lei n.º 5.199, de 06 de março de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 39.** (...)”

**Parágrafo único.** As funções gratificadas disciplinadas nos dispositivos referidos no *caput* serão objeto de regulamentação na legislação de regência do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, a ser aprovada em até 24 (vinte e quatro) meses, momento em que ocorrerá a revogação total da Lei Ordinária n.º 4.944/2021.” (NR)

**Art. 2.º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Guarujá, em 01 de outubro de 2024.**

**PREFEITO**

“SEGOV”/rdl

Proc. n.º 50969/214864/2023.

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 01.10.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

#### Portaria n.º 1981/2024.-

**VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

**R E S O L V E:**

NOMEAR a Srª **GLAUCIA BORGES VIEIRA**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-2, de Subchefe de Gabinete, a partir de 02/10/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de outubro de 2024.

**PREFEITO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 01.10.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

#### Portaria n.º 1.982/2024.-

**VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

**R E S O L V E:**

EXCLUIR da Portaria n.º 1.848/2024, publicada no Diário Oficial de 28 de agosto de 2024, a servidora **VANIA DOS ANJOS DE ANDRADE ANSELMO**, Pront. n.º 6.166 – Função Pajem.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de outubro de 2024.

**PREFEITO**

“ADM”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 01/10/2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino.

## ATOS OFICIAIS

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

### GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, comunica que

dos dias **30 de setembro a 3 de outubro de 2024**, o atendimento do setor do **Almoxarifado Central**, localizado na Avenida Mário Daige, 1.250 – Jardim Boa Esperança - Guarujá - SP, **será suspenso em razão de Inventário. Retornando** suas atividades habituais a partir do **dia 4 de outubro** de 2024.

Guarujá, 25 de setembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO PEGORARO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

#### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2024

**Processo Administrativo n.º 1430/2024.**

**Objeto da Licitação: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos para atender as Secretarias do Município de Guarujá.**

**Tipo:** Menor Preço por Grupo

**Modo de Disputa:** Aberto

**Endereço Eletrônico:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**UASG n.º: 986475**

**Data de Disponibilização do Edital:** 08/10/2024

**Data e Hora da Abertura da Sessão Pública:** 24/10/2024 às 9h30

**(Horário Oficial de Brasília - DF)**

**Diretoria de Compras e Licitações**

**Telefone: (13) 33087000 ramal 7110**

**E-mail: [pregao.guaruja@gmail.com](mailto:pregao.guaruja@gmail.com)**

**O Município de Guarujá, através da Secretaria de Operações Urbanas, TORNA PÚBLICO** que na data, horário elocal acima assinalado, fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de acordo com o Edital. O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br), através do link “**Serviços Online**”; “**Sistema de Licitações**”, ou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarujá, 01 de Outubro de 2024.

**ALEX MANOEL MONTEIRO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS**

#### DESPACHO

**Republicado sem alteração**

**Processo Administrativo n.º 25623/2024**

**Pregão Eletrônico n.º 35/2024**

**Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipos para Bomba de Infusão, com fornecimento de Bombas de Infusão em regime de Comodato para atender às UPAS (Unidades de Pronto Atendimento) de Urgência e Emergência do Município de Guarujá.**

**UASG: 986475**

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório, de acordo com a aprovação dos documentos técnicos exigidos e considerando a decisão da pregoeira encarregada de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa abaixo:

ITEM	ADJUDICATÁRIA	VALOR UNITÁRIO
01	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 58.426.628/0001-33	R\$ 16,00 (dezesseis reais)
02	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 58.426.628/0001-33	R\$ 16,00 (dezesseis reais)
03	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 58.426.628/0001-33	R\$ 20,00 (vinte reais)

II - CADASTRO DE RESERVA: não houve manifestação de interesse;

III - Em ato contínuo, **HOMOLOGO** o certame;

IV – Publique-se.

Guarujá, 01 de outubro de 2024.

**MÁRCIO CHAVES PIRES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 296/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17.724/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ****CONTRATADO: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - GRUPO 7/2024**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

**Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00****Origem dos Recursos: 01 – Tesouro**

Para os itens e valores abaixo registrados:

**UASG nº: 986475**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
6	5000	UN	EQUIPO MICROGOTAS	R\$ 1,07 (um real e sete centavos)
8	300	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº04	R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos)
15	300	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº18	R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)
17	500	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº06	R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos)
18	500	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08	R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos)
19	700	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10	R\$ 0,76 (setenta e seis centavos)
21	800	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos)
25	400	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22	R\$ 1,30 (um real e trinta centavos)

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **11/09/2024**.**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 297/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17.724/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ****CONTRATADO: CIRURGICA UNIAO LTDA****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - GRUPO 7/2024**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

**Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00****Origem dos Recursos: 01 – Tesouro**

Para os itens e valores abaixo registrados:

**UASG nº: 986475**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
26	150	UN	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 06 FR	R\$ 7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos)
27	150	UN	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 08 FR	R\$ 7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos)
30	50	UN	SONDA RETAL Nº10	R\$ 0,61 (sessenta e um centavos)
31	50	UN	SONDA RETAL Nº20	R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos)

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **11/09/2024**.**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 298/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17.724/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ****CONTRATADO: DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOS-**

PITALARES LTDA

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - GRUPO 7/2024**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

**Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00****Origem dos Recursos: 01 – Tesouro**

Para os itens e valores abaixo registrados:

**UASG nº: 986475**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
20	800	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	R\$ 0,78 (setenta e oito centavos)
22	800	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	R\$ 0,91 (noventa e um centavos)
23	800	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	R\$ 1,00 (um real)
24	400	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20	R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos)

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **11/09/2024**.**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 299/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17.724/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ****CONTRATADO: MED CENTER COMERCIAL LTDA****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - GRUPO 7/2024**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

**Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00****Origem dos Recursos: 01 – Tesouro**

Para os itens e valores abaixo registrados:

**UASG nº: 986475**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
5	300000	UN	EQUIPO MACROGOTAS	R\$ 0,63 (sessenta e três centavos)
7	500	UN	EQUIPO PARA MEDICAÇÃO FOTOSSENSÍVEL MACROGOTAS	R\$ 2,03 (dois reais e três centavos)
9	600	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº06	R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos)
11	2000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº10	R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos)
12	5000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº12	R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos)
13	600	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº14	R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos)
14	300	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº16	R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos)

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **11/09/2024**.**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 300/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17.724/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ****CONTRATADO: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - GRUPO 7/2024**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

**Órgão: 16.01 Secretaria Municipal de Saúde****Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00****Origem dos Recursos: 01 – Tesouro**

Para os itens e valores abaixo registrados:

**UASG nº: 986475**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
28	1000	UN	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 10 FR	R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos)
29	1000	UN	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12 FR	R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos)

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **11/09/2024**.**COMUNICADO****Processo Administrativo nº 13686/2024****Pregão Eletrônico n.º 40/2024****Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de carne bovina, suína, frango e pescados para composição da alimentação ofertada, de forma contínua, parcelada e ponto a ponto, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade de Guarujá.****UASG 986475****COMUNICO** a todos os interessados que, tendo em vista a apresentação das **amostras** exigidas no Pregão em epígrafe, a sessão para análise, a ser realizada por comissão técnica especialmente designada para tal fim, fica agendada para o dia **03 de outubro de 2024, às 10h00**, na SEGAN, Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional à Av. Washington, 700 Centro – Guarujá – SP.

Guarujá, 01 de Outubro de 2024.

**JÚLIA SANTOS ARAUJO****PREGOEIRA****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 345/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 4745/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ****CONTRATADO: AGROPINHO COMERCIAL, SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTDA****OBJETO: Contratação de serviços contínuos de locação de equipamentos/maquinários com mão de obra, realização dos serviços de limpeza de terrenos e regularização e compactação de ruas de terra, no Município de Guarujá.**As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente conforme segue: **Órgão: 27.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS****Elementos de despesa: 3.3.90.39.00****Fonte de Recurso: Tesouro**Os serviços ora contratados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Operações Urbanas, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**; O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura; Data da assinatura: 20 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO  
VERDE AZUL

redes sociais

facebook.com/prefeitura.guaruja

instagram.com/prefeitura.guaruja



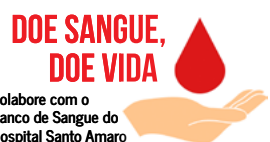
**Santo Antônio.** Feijoada, virado de couve, arroz, vinagrete, laranja e suco de limão  
Alameda das Violetas, 330 – Santo Antônio

**Tibério Birolini.** Feijoada, virado de couve, arroz, vinagrete, laranja e suco de uva.  
Restaurante Alimenta Cidadão  
Rua Colômbia, 1.125 – Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações



OUVIDORIA	0800-773 7000/162
DÍVIDA ATIVA	3344-4200
REFIS	3344-4207/3355-2299
EMERGÊNCIA (SAMU)	192
DEFESA CIVIL	199
GUARDA MUNICIPAL	153 / 3344-1440
FUNDO SOCIAL	3386-8820
PROCON	3355-1232/3383-2177
MEDICINA DO TRABALHO	3347-1020
CASA DE APOIO	3347-1021
CONTROLADORIA	3308-7100
TRÂNSITO	3344-4450
TRANSPORTE	3384-5888
PROJETO VIVA LEITE	3344-4700
CREAS	3355-4381/3355-7918
SEDEP	3344-4500
FISC. DE COMÉRCIO	3040-7428
CADASTRO COMERCIAL	3040-7425
AMB./POSTURAS/FEIRAS	3040-7429/3040-7430
IPTU	3308-7655
CADASTRO TÉCNICO	3308-7955
MEIO AMBIENTE	3308-7885
CATA COISA	3344-3312
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3355-1929



Colabore com o  
Banco de Sangue do  
Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL  
DO MUNICÍPIO R\$ 4,45



## EDUCAÇÃO

### EDITAL N° 006/2024 – SEDUC Matrícula/Rematrícula antecipada 2025 para alunos do Ensino Fundamental, Profissionalizante e EJA

Considerando a Resolução Seduc N.º 55, de 07 de agosto de 2024 que estabelece critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/ Chamada Escolar - 2025, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo;

Considerando que os alunos da última etapa da pré-escola em 2024 irão para o 1º ano do Ensino Fundamental em 2025 e precisam ser compatibilizados automaticamente pela Secretaria Escolar Digital – SED, com divulgação prevista para 02/12/2024;

Considerando a Resolução Seduc N.º 55, de 07 de agosto de 2024, alunos de 5º ano em 2024 que irão para o 6º ano em 2025 são considerados mudança de ciclo do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) para o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e precisam ser compatibilizados automaticamente pela SED, com divulgação prevista para 02/12/2024;

Considerando o horário administrativo de atendimento das Unidades de Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - EJA e Ensino Profissionalizante, as Unidades Escolares deverão organizar e agendar horários com os responsáveis para o total atendimento dos interessados. Comunicamos:

#### 1- Rematrícula: Ensino Fundamental

- 1º Ano: .....03/09/24
- 2º Ano: .....04/09/24
- 3º Ano: .....05/09/24
- 4º Ano: .....06/09/24
- 6º Ano: .....09/09/24
- 7º Ano: .....10/09/24
- 8º Anos: .....11/09/24

#### 2 – Matrícula dos alunos do Infantil V e dos que estão fora da rede que serão 1º ano em 2025, compatibilizados automaticamente pela SED

A partir de 02 de dezembro de 2024 – Divulgação do resultado da matrícula dos estudantes cadastrados nas fases de Definição e Inscrição aos responsáveis, informando a escola onde foi disponibilizada a vaga para 2025;

A partir de 03 de dezembro de 2024, as Unidades estão autorizadas a regularizar a documentação e efetivar a **matrícula dos alunos**, mediante organizações de agendamentos para atendimento ao público.

#### 3 – Matrícula/Rematrícula de alunos do 5º ano e dos que estão fora da rede que serão 6º ano em 2025, compatibilizados automaticamente pela SED

A partir de 02 de dezembro de 2024 – Divulgação do resultado da matrícula dos estudantes cadastrados nas fases de Definição e Inscrição aos responsáveis, informando a escola onde foi disponibilizada a vaga para 2025;

A partir de 03 de dezembro de 2024, as Unidades estão autorizadas a regularizar a documentação e efetivar a **rematrícula/matrícula dos alunos**, mediante organizações de agendamentos para atendimento ao público.

**4 - Rematrícula do Ensino Fundamental Modalidade EJA** para 1º, 2º, 3º, 4º Termo da EJA I e 9º, 10º e 11º Termo da EJA II serão liberadas a partir de 28/10/2024, onde as Unidades poderão organizar agendamento e os responsáveis podem ligar nas escolas para mais detalhes de quando comparecer na escola para efetivar a rematrícula;

**5 – Rematrícula do Ensino Profissionalizante na E.M. “1º de Maio”** serão liberadas a partir de 28/10/2024, onde as Unidades poderão organizar agendamento e os responsáveis podem ligar nas escolas para mais detalhes de quando comparecer na escola para efetivar a rematrícula;

**6 – Transferências e Intenção de Transferências para 2025** serão liberadas a partir de 09/12/2024

**a) alteração de endereço residencial:** quando essa alteração inviabilizar a permanência do estudante na mesma unidade escolar. É necessário levar o comprovante de endereço atualizado;

**b) interesse do próprio estudante, ou de seus responsáveis:** não sendo

necessário haver mudança de endereço para se efetivar a inscrição na escola pretendida, sendo que, mesmo se efetivando a inscrição, o estudante deverá permanecer freqüente na escola de origem, aguardando a comunicação ou consultando o resultado on-line pelo site "<https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta>"; ou pela escola de destino.

**c) Inscrição por Transferência:** é registro da solicitação de mudança de escola, com mudança de endereço, após o início do ano letivo. É necessário levar o comprovante de endereço atualizado;

**d) Inscrição por Intenção de Transferência:** é o registro da solicitação de mudança de escola, sem mudança de endereço, após o início do ano letivo. O estudante deverá permanecer freqüente na escola de origem, aguardando a comunicação ou consultando o resultado on-line pelo site "<https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta>"; ou pela escola de destino.

#### 8 – Da Documentação:

- A Gestão Escolar é responsável pela regularidade da documentação das crianças matriculadas, cabendo-lhe também a constante atualização dos registros na ficha cadastral do prontuário do aluno e na Secretaria Escolar Digital – SED;

- Em toda a documentação escolar da criança, deverá ser registrado o seu nome completo, sem abreviações;

- Será nula de qualquer efeito a matrícula que for realizada com apresentação de documentação falsa ou adulterada, ficando o responsável passível das penas que a lei determinar;

- A matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou responsável legal pela criança.

**No ato da matrícula é indispensável à apresentação exigida, conforme segue:**

- Certidão de nascimento (cópia simples) e original do aluno;

- CPF do estudante. Desde 2016 as certidões de nascimento já possuem o número de CPF (O Sistema de Matrícula do Estado de São Paulo e o Censo Escolar em nível Brasil solicitam este dado); **Os alunos que estudam em 2024 ou estudarão em 2025 no 9º ano, caso não apresentem o CPF, ficarão impedidos de receber a certificação de concluinte do Ensino Fundamental II e a Secretaria Escolar Digital (SED) do Estado de SP, não liberará tal registro.**

- RG e CPF dos pais ou responsáveis. Esse é outro documento exigido pelo Sistema de Matrícula dos Alunos – SED, para que os pais tenham acesso aos dados do aluno e possam fazer a rematrícula e outros serviços pela SED;

- Comprovante de residência no município do Guarujá em nome do responsável. Apresentar cópia de qualquer um dos seguintes documentos: conta de luz; telefone; contrato de aluguel; carnê de IPTU; outros documentos emitidos por órgãos oficiais; declaração conforme Lei 7115/83;

- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com o responsável legal;

- Carteira de vacinação atualizada ou comprovante de vacinação (Lei 4631 de 02 de maio de 2019 e 4657 de 11 de junho de 2019);

- Cartão do Sistema Único de Saúde – SUS;

- E-mail e telefone do responsável legal. Quando o aluno estiver no ensino fundamental, o responsável legal poderá efetivar a matrícula e rematrícula, portanto estas informações são necessárias para cadastro e acesso dos mesmos ao Sistema de Matrículas do Estado de São Paulo – SED. Com esse cadastro os responsáveis pelo aluno também poderão acompanhar a situação de matrícula da criança;

- Beneficiário do Bolsa Família, deve apresentar comprovante;

- As suspeitas de fraudes nas declarações e documentos apresentados para fins de matrícula, serão encaminhadas ao Ministério Público da Comarca de Guarujá.

#### 9 – OBSERVAÇÕES:

- Os responsáveis dos alunos devem compreender que seus filhos estão matriculados conforme descrito pela Secretaria escolar Digital – SED que é o Sistema de Matrículas do Estado de São Paulo e até que consiga a transferência (antes do início do ano letivo de 2025) ou (após o início do ano letivo de 2025), devem iniciar as aulas conforme informação da Escola determinada pela SED e o não comparecimento às aulas ao início do ano

## expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ • Av. Santos Dumont, 800 • Santo Antônio • CEP 11432-502 • TEL 3308.7000 SITE [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) E-MAIL [diario.guaruja@gmail.com](mailto:diario.guaruja@gmail.com) • [diario@guaruja.sp.gov.br](mailto:diario@guaruja.sp.gov.br)  
DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ • Jornalista responsável Meilin Neves da Silva Garcez MTb. 48.560 • Edição • Maria Izabel Rodrigues MTb. 16.046 • Eduardo Caetano • MTb. 41.408 • Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido  
• Impressão Gráfica Diário do Litoral • Tiragem 5.000 exemplares • Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Guarujá

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

acarretará em faltas, prejudicando o desempenho escolar do aluno e possível acionamento do Conselho Tutelar.

– **Não Comparecimento – NCOM:** na hipótese do aluno não comparecer às aulas no período de 15 (quinze) dias letivos consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo imediatamente subsequente ao do registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para as ausências, e após a busca ativa sem sucesso de resgate do aluno pela escola, a mesma deverá efetuar o lançamento de “Não-Comparecimento” (N.COM) na SED com prazo de 05 (cinco) dias, de forma a liberar a vaga.

– A partir de 09 de dezembro de 2024 e durante o ano letivo de 2025, estão liberadas as inscrições dos candidatos a vagas na rede pública, inclusive na modalidade EJA, que não se inscreveram no prazo previsto para o processo que foi de 19 de agosto a 13 de setembro de 2024.

- Conforme acertos administrativos de hierarquia superior, o presente edital poderá sofrer alterações em seu cronograma.

Guarujá, 14 de agosto de 2024.

**Gilda Maria Bressan dos Santos**

Diretoria de Planejamento Educacional

**Marcelo Feliciano Nicolau**

Secretário Municipal de Educação

**EDITAL N.º 007/2024 – SEDUC**  
**Matrícula/Rematrícula antecipada**  
**2025 para alunos da Educação Infantil**

Dispõe sobre as diretrizes de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2025 nas Unidades Municipais e Conveniadas que oferecem atendimento de Educação Infantil.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público as diretrizes referentes à matrícula para o ano letivo de 2025, nas unidades que oferecem Educação Infantil para crianças com idade entre 04 meses e 03 anos e 11 meses (NEIM's e NEIC's - Creches) e para crianças com idade entre 04 anos e 05 anos e 11 meses (EMEI's – Pré-Escolas) respeitando a Deliberação do Conselho Estadual de Educação CEE N.º 166/2019 sobre a data corte de **31 de março para matrículas novas.**

**1- Da Fundamentação Legal:**

- Constituição Federal/88, EC 53/06, EC 59/09;

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN N.º 9394/96;

- Lei n.º 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

- Lei 11700 de 13/06/08 que dispõe sobre a garantia de vaga na escola pública de educação infantil ou ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir de 04 anos;

- Lei 12796 de 04/04/13 que estabelece a obrigatoriedade ao atendimento na Educação Infantil;

- Lei 2546/97 que cria o Conselho Municipal de Educação;

- Decreto N.º 7492 DE 02/06/11 que institui o Plano Brasil Sem Miséria;

- Resolução CNE/CEB N.º 05/2009, ficam estabelecidas as diretrizes de matrícula para Educação Infantil;

- Deliberação CEE 166/2019, Indicação CEE 173/2019 e o Parecer CEE 137/2019, que regulamentam o corte etário para ingresso na Educação Infantil/ Pré-Escola;

- Lei Municipal N.º 4.631/2019 que Obriga a apresentação da Carteira de Vacinação no ato da matrícula na rede pública e particular de ensino no município;

- Instrução Normativa n.º 01/2021-SEDUC que dispõe sobre parâmetros do número de alunos nas classes da Rede Municipal de Ensino, publicada no Diário Oficial de 11/09/2021, página 11;

- Resolução Estadual Seduc N.º 55, de 07 de agosto de 2024 que estabelece critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/ Chamada Escolar - 2025, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na rede pública de

ensino do Estado de São Paulo.

**2 - Da Apresentação:**

- A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

- A Educação Infantil será oferecida em:

**a)** Creches, para crianças entre 04 meses e 03 anos e 11 meses respeitando o corte etário;

**b)** Pré-Escola para crianças entre 04 anos e 05 anos e 11 meses respeitando o corte etário.

**3 - Dos Objetivos:**

- Este Edital tem por objetivo geral orientar a matrícula das crianças, nas unidades municipais, conveniadas e particulares (como sugestão) de ensino de Guarujá.

- Destaca-se que deverá ser assegurado o direito da criança ao Ensino Fundamental, em idade própria, respeitada a idade de ingresso estabelecida **nos respectivos sistemas de ensino, sendo 06 anos completos ou a completar até 31 de março de 2025.**

- Ampliar o acesso da população em situação de extrema vulnerabilidade aos serviços públicos.

**3.1 - Os objetivos específicos são:**

- Divulgar este edital à direção das unidades, aos pais ou responsáveis legais e a toda comunidade para fins de matrícula do público-alvo da Educação Infantil (Pré-Escola);

- Realizar matrícula em qualquer época do ano letivo, atendidas as disposições legais;

- Realizar a matrícula, sempre que houver vagas, de crianças transferidas;

- Cadastrar e atualizar os dados na Secretaria Escolar Digital – SED;

- Informar à família da responsabilidade de atualizar os dados da ficha cadastral e/ou matrícula a cada mudança de endereço residencial, telefone, local de trabalho etc. Do mês de julho até o mês de agosto, ficam as famílias responsáveis em atualizar todas as informações, preenchendo novamente a ficha cadastral, na Unidade Escolar onde a criança está estudando. **A GEOLocalização de todos os alunos na Plataforma SED de acordo com o comprovante de residência apresentado é obrigatória de imediato.**

- A Secretaria Escolar Digital - SED, é o Programa de Matrículas do Estado de São Paulo e tem a funcionalidade de matrícula automatizada para o Ensino Fundamental, o qual disponibilizará a vaga automática de acordo com o endereço cadastrado do aluno;

**4- Dos Critérios para Matrícula:**

**a) Creches para crianças entre 04 meses e 03 anos e 11 meses:**

- Crianças cadastradas na Unidade conforme determina a Lei 4.020/13 e o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, assinado entre a Prefeitura Municipal de Guarujá e o Ministério Público do Estado de São Paulo, seguindo cronograma específico para atendimento da lista de espera oficial, publicada no site da Prefeitura de Guarujá, pelo link “<https://www.guaruja.sp.gov.br/relatorio-de-reserva-de-creches>”;

- Crianças cuja família é beneficiária do Programa Bolsa Família;

- Crianças que se encontrem em situação de risco social e pessoal, sendo avaliadas pela Comissão de Vulnerabilidade Social;

**b) Pré-Escola para crianças entre 04 (quatro) e 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses:**

As unidades municipais abrirão vagas para crianças entre 04 anos e 05 anos e 11 meses, atendendo toda a demanda manifesta.

**5 - Da frequência:**

- O aluno da educação infantil, na modalidade pré-escola, deve registrar frequência de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de horas letivas, conforme legislação vigente. O controle de frequência deve ser realizado pela unidade a

qual o estudante pertence.

**5.1 – Comparecimento:**

- Comunicar, por escrito, no ato da matrícula, ao responsável pela criança, que as ausências a partir de 05 (cinco) dias consecutivos devem ser justificadas;

- A Escola deverá Entrar em contato com o responsável legal para esclarecimentos, após 5 (cinco) dias consecutivos de ausências sem justificativa;

**5.2 – Afastamentos:**

- O afastamento da criança motivado por situações particulares poderá ser concedido pela unidade, com prazo limite de até 30 (trinta) dias, devendo ser comunicado pela família com antecedência e por escrito;

- O afastamento da criança para tratar da saúde, fica resguardada a vaga, desde que o atestado seja apresentado até o quinto dia consecutivo de ausência à direção da unidade.

**5.3 – NCOM:**

- Na hipótese do aluno não comparecer às aulas no período de 15 (quinze) letivos dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo imediatamente subsequente ao do registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para as ausências, e após a busca ativa sem sucesso de resgate do aluno pela escola, a mesma deverá efetuar o lançamento de “Não-Comparecimento” (N.COM) na SED com prazo de 05 (cinco) dias, de forma a liberar a vaga.

**6 - Da Composição e Organização das Turmas:**

- As turmas serão organizadas considerando-se a idade das crianças. As turmas mistas só serão permitidas mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação.

- O número de crianças poderá variar considerando as dimensões de espaço físico e avaliação da Secretaria Municipal de Educação, assegurada a qualidade do atendimento.

**7 - Da documentação:**

- A Gestão Escolar é responsável pela regularidade da documentação das crianças matriculadas, cabendo-lhe também a constante atualização dos registros na ficha cadastral do prontuário do aluno e na Secretaria Escolar Digital – SED;

- Em toda a documentação escolar da criança, deverá ser registrado o seu nome completo, sem abreviações;

- Será nula de qualquer efeito a matrícula que for realizada com apresentação de documentação falsa ou adulterada, ficando o responsável passível das penas que a lei determinar;

- A matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou responsável legal pela criança.

**No ato da matrícula será solicitado, conforme segue:**

- Certidão de nascimento (cópia simples) e original do aluno;

- CPF do estudante. Desde 2016 as certidões de nascimento já possuem o número de CPF (O Sistema de Matrícula do Estado de São Paulo e o Censo Escolar em nível Brasil solicitam este dado);

- RG e CPF dos pais ou responsáveis. Esse é outro documento exigido pelo Sistema de Matrícula dos Alunos – SED, para que os pais tenham acesso aos dados do aluno, como por exemplo, rematrícula quando forem para o ensino fundamental;

- Comprovante de residência no município do Guarujá em nome do responsável. Apresentar cópia de qualquer um dos seguintes documentos: conta de luz, telefone, contrato de aluguel, carnê de IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais ou declaração conforme Lei 7115/83;

- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com o responsável legal;

- Carteira de vacinação atualizada ou comprovante de vacinação (Lei 4631 de 02 de maio de 2019 e 4657 de 11 de junho de 2019);

- Cartão do Sistema Único de Saúde – SUS;

- E-mail e telefone do responsável legal. Quando o aluno estiver no ensino fundamental, o responsável legal poderá efetivar a matrícula e rematrícula, portanto estas informações são necessárias para cadastro e acesso dos mesmos ao Sistema de Matrículas do Estado de São Paulo que é a Secretaria Es-

colar Digital – SED. Com esse cadastro os responsáveis pelo aluno também poderão acompanhar a situação de matrícula da criança a ter acesso ao aplicativo do Estado (no celular) para acompanhamento da matrícula do aluno;

- Beneficiário do Bolsa Família, deve apresentar comprovante;  
- As suspeitas de fraudes nas declarações e documentos apresentados para fins de matrícula, serão encaminhadas ao Ministério Público da Comarca de Guarujá.

#### 8 - Do Cronograma:

- A partir de 16/10/2024 inicia a rematrícula para crianças em continuidade de estudos na mesma Unidade que estão no Infantil IV e irão para o Infantil V em 2025 e das que estão em Infantil III e irão para o Infantil IV na mesma Unidade;

- Matrículas de 21/10/24 a 25/10/24 para alunos em continuidade na rede pública, tendo em vista que a Unidade não oferece a série/etapa seguinte para 2025 (estão saindo do Infantil III e irão para o Infantil IV e das que estão saindo do Infantil IV e irão para o Infantil V em 2025, bem como casos específicos de unidades que não contemplem a série/etapa seguinte);

- Matrículas a partir de 28 de outubro de 2024 para quem está fora da rede pública, considerando crianças nascidas de 01/04/19 a 31/03/20 para o Infantil V e de 01/04/20 a 31/03/21 para o Infantil IV. Com o início do ano letivo de 2025, as matrículas de alunos fora da rede ocorrem normalmente de acordo com a disponibilidade de vagas da região;

Observação: A SED bloqueará as novas matrículas no período de compatibilização automática dos alunos de ensino fundamental e retornará normalmente após esta etapa. Na sequência, as matrículas/rematrículas da Educação Infantil poderão continuar normalmente conforme critérios adotados pela Secretaria de Educação e no decorrer do ano letivo de 2025. Em caso da programação da SED comprometer o cronograma de atendimento, as Unidades estão autorizadas a organizações de agendamentos para atendimento ao público, desde que devidamente divulgado e com as informações dispostas de forma visível aos interessados.

#### 9 - Das Transferências:

- Para Pré-Escola, no decorrer do ano letivo de 2025, as transferências ficam condicionadas à existência de vagas.

- Transferências em Creches serão solicitadas no final do ano seguindo orientações da Secretaria de Educação, e após análise, atendidas conforme a disponibilidade de vaga, para o ano letivo seguinte conforme o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

#### 10 - Das Disposições Gerais:

- Ficam impedidas as matrículas em mais de uma unidade escolar;

- A realização da matrícula e a frequência da criança nas unidades de ensino municipais e conveniadas não poderão ser vinculadas à exigência de qualquer tipo de cobrança financeira ou imposição de condições relativas ao material escolar, uniforme, merenda ou equivalentes;

- É responsabilidade do Gestor Escolar, cadastrar e manter atualizados os dados dos alunos na Secretaria Escolar Digital – SED desde que os responsáveis informem sempre que houver mudanças nos dados das fichas de matrículas dos alunos;

- As informações constantes nas declarações das famílias ou responsáveis legais serão de inteira responsabilidade dos signatários, e caso sejam inverídicas, os mesmos poderão responder de acordo com a legislação vigente.

#### 11 – Considerações finais:

- Conforme acertos administrativos de hierarquia superior, o presente edital poderá sofrer alterações em seu cronograma.

Guarujá, 14 de agosto de 2024.

Gilda Maria Bressan dos Santos

**Diretoria de Planejamento Educacional**

Marcelo Feliciano Nicolau

**Secretário Municipal de Educação**

## SAÚDE

### COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

Comunico o cancelamento 16ª reunião da Comissão de Farmácia e Terapêutica que ocorreria na próxima quinta-feira (03/10/2024) às 14 horas, na Secretaria de Saúde, por motivos técnicos.

**Alessandra Fonseca**

Secretária da Comissão de Farmácia e Terapêutica

## MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA CLIMÁTICA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAM Nº 20/2024

**1ª OFICINA PARTICIPATIVA PARA COLETA DE SUGESTÕES/MANIFESTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA (PMAU)**

#### ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA (PMAU)

A Prefeitura Municipal de Guarujá, através da Secretaria de Meio Ambiente e Segurança Climática (SEMAM), convoca os representantes da Sociedade Civil em geral, do Poder Público, Associações de Bairro, Empreendimentos e Instituições para participarem da **1ª OFICINA PARTICIPATIVA PARA COLETA DE SUGESTÕES/MANIFESTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA (PMAU)**. A oficina será realizada no **SINDSERV - Sindicato dos Servidores Públicos do Guarujá**, localizado a Rua João Veneziano, 145/209 - Jd Boa Esperança - Vicente de Carvalho - Guarujá - SP, no dia **14 de Outubro de 2024**, com início dos trabalhos e apresentação da proposta às **14h00**, seguido de manifestações dos participantes até às **16h00**. Para maiores informações, enviar e-mail para [semam@guarujá.sp.gov.br](mailto:semam@guarujá.sp.gov.br) c/c [semam.dpa@gmail.com](mailto:semam.dpa@gmail.com), tel. (13) 3308-7865.

Guarujá, 27 de setembro de 2024

**CLEITON JORDÃO SANTOS**

**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA CLIMÁTICA**

## ADVOCACIA GERAL

### COORDENADORIA TÉCNICA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**Sindicância Investigatória n.º 15.081/2020**

**Marcelo Tadeu do Nascimento**, Advogado Geral do Município, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n.º 135/2012, devidamente regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 10.312/2013, n.º 10.594/2013 e n.º 14.340/2021, faz publicar a sua decisão proferida às fls. 138/140 do PA n.º 15.081/2020, na qual **DETERMINOU o arquivamento da Sindicância Investigatória** em epígrafe, com fundamento nas razões expostas no Relatório Final acostado nas fls. 132/136.

**MARCELO TADEU DO NASCIMENTO**

Advogado Geral do Município

### COORDENADORIA TÉCNICA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**Sindicância Investigatória n.º 45.736/2022**

**Marcelo Tadeu do Nascimento**, Advogado Geral do Município, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n.º 135/2012, devidamente regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 10.312/2013, n.º 10.594/2013 e n.º 14.340/2021, faz publicar a sua decisão proferida às fls. 148/151 do PA n.º 45.736/2022, na qual **DETERMINOU o arquivamento da Sindicância Investigatória** em epígrafe, com fundamento nas razões expostas no Relatório Final acostado nas fls. 137/147.

**MARCELO TADEU DO NASCIMENTO**

Advogado Geral do Município

## CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

### ADIAMENTO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Por ordem do Presidente do C.M.E. comunico aos Senhores Conselheiros o adiamento da reunião ordinária prevista para o dia 09/10/2024.

Nova reunião terá sua data definida com a antecedência necessária e comunicada aos Conselheiros.

Guarujá, 01 de outubro de 2024.

**José Roberto L. Galvão**

Presidente do C.M.E.

## GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

### ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Ao 19º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, da sede da autarquia GuarujáPrev, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, 1º. Andar - sala 18, no bairro de Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá em primeira chamada as 9h (nove horas) e em segunda chamada as 9:30h (nove horas e trinta minutos) os membros do Comitê de Investimentos: a Presidente do Comitê de Investimentos, Liliane da Silva e Silva, o Presidente da Autarquia, Edler Antônio da Silva (teletrabalho), a Gerente de Planejamento Orçamento Contabilidade e Finanças, Lucielma Ferreira Feitosa, o Gestor do Comitê de Investimentos, Fernando Antônio Gonçalves de Melo, o Secretário da mesa, Fábio Enrique Camilo José Esteves (teletrabalho), e os membros Aline Borges de Carvalho (teletrabalho) e Zaqueu Elias da Silva Ferreira. Convidados: Lucio Villafranca Motta – Analista Previdenciário Economista da GuarujáPrev e João Pedro da Silva, representante da Câmara Municipal. Documentos recebidos/encaminhados: **Documentos Recebido: A)** O Memorando nº 034/2024 - Despacho 11 – da Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade. Dando início aos trabalhos, a Sra. Liliane da Silva e Silva, observou quórum presencial e procedeu à leitura da pauta conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município no dia 14/09/2024. A ordem do dia para operacionalização das atividades, que passou a ser objeto de análise pelos presentes: 1) Análise do cenário macroeconômico; 2) Avaliação dos investimentos; 3) Análise do fluxo de caixa; 4) Aplicação do Repasse e Demais Créditos; 5) Proposições de desinvestimentos; 6) Proposições de reinvestimentos; 7) Credenciamento; 8) Relatório Mensal; 9) Acompanhamento do Pró-Gestão; 10) Histórico dos Fundos de Investimentos e 11) Assuntos gerais. **1) Análise do cenário macroeconômico:** Segundo o relatório macroeconômico da consultoria de Investimentos LDB “**MERCADOS INTERNACIONAIS**” Em agosto, houve o recuo dos juros globais, acarretados pela evolução construtiva do cenário econômico, com destaque para a dinâmica do controle inflacionário e atividade dos EUA, assim dando suporte a expectativa de corte de juros americanos. Nos EUA, os dados da PMI, que indica o nível de sentimento de desaceleração da atividade, e o número de criação de vagas de trabalho vieram abaixo das expectativas. A princípio, esses dados enfatizam a probabilidade de uma desaceleração mais forte da atividade econômica. Entretanto, ao longo do mês, com o surgimento de novos dados prevaleceu a indicação de um baixo risco de uma recessão. O Presidente do FED, após comentários sobre o crescimento de confiança com o controle inflacionário e redução da preocupação de futuras pressões inflacionárias advindas do mercado de trabalho, afirmou que é o momento de ajustar a política monetária americana. Isso

gerou um aumento na expectativa de corte de juros na próxima reunião. Como consequência, diante de uma possível redução de juros americanos, o apetite a risco dos investidores globais aumentou, beneficiando o desempenho dos índices de ações no mês. Na China, além da contínua deterioração do mercado imobiliário, a indústria começa a perder força. Esses fatores colocam em risco a meta de crescimento do país para este ano. Assim, no mês de agosto de 2024, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território positivo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, valorizaram +2,40% e +2,28%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +21,50% e +25,31%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +2,29% e +2,18%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +39,63 e +44% nos últimos 12 meses. **BRASIL** Localmente, as curvas de juros apresentaram alta, refletindo o aumento da probabilidade de o Banco Central iniciar um novo ciclo de elevação da taxa Selic. Entretanto, devido ao aumento de apetite por risco no mercado internacional, o Ibovespa apresentou alta em agosto. A atividade econômica continuou forte, com destaque para o mercado de trabalho aquecido. Ao mesmo tempo, a inflação corrente vem se mantendo relativamente comportada, não divergindo do esperado de forma relevante. Porém, com a atividade aquecida, expectativas acima da meta e câmbio depreciado, o risco para a trajetória futura da inflação aumenta. Neste cenário, o Copom e seus diretores vem adotando um discurso cada vez mais conservador, contemplando a possibilidade de elevação dos juros básicos. Em relação à política fiscal, o anúncio de alterações no programa auxílio-gás, que seria ampliado, mas não seria contabilizado dentro das estatísticas fiscais do governo federal, contribuiu para elevar as dúvidas em relação ao arcabouço atual e o compromisso com a consolidação fiscal. O envio do projeto do orçamento para 2025, com receitas incertas e despesas subestimadas, reforça esse questionamento. Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 09.09.2024, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 6,13% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 5,10% limitada pela SPREV para o ano de 2024. O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, seguindo na mesma direção observada nos índices globais. Apresentando a performance de +6,54% no mês. Dessa forma, o Ibovespa possui um comportamento positivo de +1,36% no ano, enquanto, nos últimos 12 meses acumulou a performance positiva de +17,51%. Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo”. **2) Avaliação dos investimentos:** A carteira da GuarujáPrev em agosto de 2024 apresentou rentabilidade de 1,31% (um inteiro e trinta e um centésimos por cento), frente à meta atuarial estabelecida de 0,43% (quarenta e três centésimos por cento). No acumulado do exercício, a carteira apresenta uma rentabilidade de 6,63% (seis inteiros e sessenta e três centésimos por cento) frente à 6,45% (seis inteiros e quarenta e cinco centésimos por cen-

to) da meta atuarial - **Tabela 04. 3) Análise do fluxo de caixa:** Os valores disponíveis para aplicação dos recursos recebidos entre 14/08/2024 e 16/09/2024, separados por planos são: **3.A) Plano Financeiro:** Total de R\$ 4.733.801,17 (quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e um reais e dezessete centavos), referente a contribuições. O valor integral deve ser destinado ao pagamento das aposentadorias e pensões do mês de setembro de 2024 que totalizaram R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo, portanto, necessário complementar o recurso com desinvestimento informado no item 5.A. Foi informado na reunião que o ente não repassou parte do valor referente à contribuição patronal do fundo financeiro, na importância de R\$ 1.439.135,53 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), e que a Diretoria Executiva já está tomando as medidas administrativas cabíveis. **3.B) Plano Previdenciário:** Total de R\$ 7.619.213,85 (sete milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) sendo R\$ 5.111.318,87 (cinco milhões, cento e onze mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) referente a contribuições, R\$ 290.457,69 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) referente ao COMPREV, R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais) referente ao pagamento de proventos do fundo CAIXA RIO BRAVO FII, R\$ 1.806.239,74 (um milhão, oitocentos e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) referente à amortização do Fundo BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FIC DE FIP (CNPJ.: 21.098.129/0001-54) e R\$ 402.347,55 (quatrocentos e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao pagamento do Parcelamento do Déficit Atuarial do exercício de 2023 feito pelo Cadprev. Destes, deve-se destinar o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para pagamento das aposentadorias e pensões do mês de setembro de 2024, restando R\$ 6.719.213,85 (seis milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) disponível para aplicação. Foi informado na reunião que o ente não repassou parte do valor referente à contribuição patronal do fundo previdenciário, na importância de R\$ 2.009.014,24 (dois milhões, nove mil, quatorze reais e vinte e quatro centavos), e que a Diretoria Executiva já está tomando as medidas administrativas cabíveis. - **Tabela 01. 4) Aplicação do Repasse e Demais Créditos:** Os valores líquidos recebidos no período através de repasse e demais créditos descritos acima serão assim aplicados: **4.A) Fundo Financeiro:** Sem disponibilidade de recursos para aplicação. **4.B) Fundo Previdenciário:** Será aportado o valor de R\$ 1.422.722,39 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos) no fundo PATRIA PE VII ADVISORY FIP MULTI-CLASSE C, (CNPJ 43.120.902-0001-74), correspondente a 9,49% (nove inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) do capital subscrito de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), decididos em reunião extraordinária realizada em 11 de abril de 2023. Restando o valor de R\$ 5.296.491,46 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) que está no Fundo BB PREV RF FLUXO FIC (CNPJ.: 13.077.415/0001-05) que será aplicado no fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ.: 03.399.411/0001-90). **Motivação:** Uma vez que a carteira de investimentos da GuarujáPrev já atingiu as alocações objetivo previstas para Títulos Públicos conforme Política de Investimentos, por unanimidade, decidiu-se aplicar no fundo DI do Bradesco por este apresentar um melhor desempenho frente aos fundos similares de outras instituições financeiras, além da alta liquidez que permite uma facilidade de realocações futuras e da rentabilidade estar superando a meta atuarial com perspectiva positiva devido ao recente aumento da taxa Selic. - **Tabela 02. 5) Proposições de desinvestimentos:**

Serão desinvestidos os seguintes valores: **5.A) Fundo Financeiro: I** - Resgatar o valor previsto de R\$ 266.198,83 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) do Fundo BB PREV RF FLUXO FIC FI (CNPJ.: 13.077.415/0001-05) para cobrir o pagamento de aposentadorias e pensões de setembro de 2024. **Motivação:** Por unanimidade decidiu-se pelo resgate parcial do Fundo BB PREV RF FLUXO FIC FI por ser um fundo caixa, com resgate imediato. **II** - Resgatar R\$ 3.055.000,00 (Três milhões e cinquenta e cinco mil reais) do Fundo BB PREV RF FLUXO FIC FI (CNPJ.: 13.077.415/0001-05) e resgate total do Fundo FIC FI CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CURTO PRAZO (CNPJ.: 50.803.936/0001-29). **Motivação:** Por unanimidade decidiu-se pelos resgates acima pois os fundos apresentam rentabilidade abaixo do DI. **III** - Resgate total dos fundos de renda variável DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ.: 13.155.995/0001-01) e CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ.: 11.182.064/0001-77). **Motivação:** Por unanimidade decidiu-se pelo resgate total dos fundos acima pois os fundos de renda variável vêm apresentando baixa rentabilidade com alta volatilidade, frente a outros ativos, com performance inadequada aos interesses do Instituto. **5.B) Fundo Previdenciário: I** - Resgatar R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Fundo BB PREV RF FLUXO FIC FI (CNPJ.: 13.077.415/0001-05) e resgate total do Fundo FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF SIMPLES (CNPJ.: 14.508.643/0001-55). **Motivação:** Por unanimidade decidiu-se pelos resgates acima pois os fundos apresentam rentabilidade abaixo do DI. - **Tabela 03. 6) Proposições de reinvestimentos:** Os valores dos desinvestimentos descritos acima, que poderão sofrer alterações devido à variação do valor final das cotas dos ativos até a liquidação efetiva de seus resgates, serão reinvestidos como segue: **6.A) Fundo Financeiro: I** - O valor estimado de R\$ 3.198.684,37 (três milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) será aplicado no Fundo SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ.: 02.224.354/0001-45) **Motivação:** O fundo apresenta rentabilidade acima do DI com alta liquidez, sendo uma boa opção para ser utilizado como fundo de caixa, já que é da mesma instituição em que são feitos os pagamentos de folha. **II** - O valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) será aplicado no fundo SICREDI BOLSA AMERICANA FIC MULTIMERCADO LP (CNPJ.: 24.633.818/0001-00). **Motivação:** Foi unânime a votação por investir no fundo pois o mesmo apresenta uma ótima rentabilidade considerando as janelas de doze e vinte e quatro meses e oferecendo uma alta liquidez. Porém, houve divergência com relação aos valores a aplicar. Os senhores Zaqueu e Fábio votaram por investir um valor menor, já as senhoras Liliane e Aline votaram por investir o valor acima informado, o que foi seguido pelo Gestor Sr. Fernando, que desempatou a votação. **II** - O valor aproximado de R\$ 8.343.095,83 (oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) será aplicado no fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ.: 03.399.411/0001-90). **Motivação:** Foi unânime a votação por investir no fundo por este apresentar um melhor desempenho frente aos fundos similares de outras instituições financeiras, além da alta liquidez que permite uma facilidade de realocações futuras e da rentabilidade estar superando a meta atuarial com perspectiva positiva devido ao recente aumento da taxa Selic. Porém, houve divergência com relação aos valores aplicados. Os senhores Zaqueu e Fábio votaram por aplicar um valor maior no fundo, já as senhoras Liliane e Aline votaram por investir o valor acima informado, o que foi seguido pelo Gestor Sr. Fernando, que desempatou a votação. **6.B) Fundo Previdenciário:** O valor estimado de R\$ 1.452.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) será aplicado no Fundo SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA

FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ.: 02.224.354/0001-45) **Motivação:** O fundo apresenta rentabilidade acima do DI com alta liquidez, sendo uma boa opção para ser utilizado como fundo de caixa, já que é da mesma instituição em que são feitos os pagamentos de folha. – **Tabela 02. 7) Credenciamento: Tabela 05. 8) - Relatório Mensal.** O Relatório do Mês de agosto será finalizado e entregue à Diretoria Executiva. **9) Acompanhamento do Pró-Gestão:** Acompanhamento realizado e será inserido no relatório do mês de agosto. **10) Histórico dos Fundos de Investimentos.** O Comitê recebeu do Núcleo de Investimentos o Relatório de Rentabilidade e Aderência dos Fundos referente ao mês de Agosto de 2024. Tal relatório visa orientar o Comitê quanto as decisões de Fundos, levando em conta seu histórico de rentabilidade desde o primeiro aporte, comparado com a Meta Atuarial acumulada no mesmo período. A **Tabela 06 – GAP Rentabilidade X Meta Atuarial** - mostra o resultado dos Fundos que apresentaram rentabilidade abaixo da Meta Atuarial até o momento. Dos Fundos relatados, percebe-se que, apesar de estarem abaixo da Meta Atuarial, a maioria está com rentabilidade positiva e com boa expectativa quanto às suas performances. Isso pode ser percebido, principalmente, em relação aos fundos de investimento no exterior que têm demonstrado boa recuperação graças aos excelentes índices alcançados pelas bolsas americanas nos últimos meses e, também, em relação aos fundos de renda variável que apresentaram desempenho positivo nos últimos quatro meses acompanhando a variação do Ibovespa. Diante de tal fato, excluindo-se os FIPs que estão em fase de investimento, o Comitê atentar-se-á aos Fundos com rentabilidade acumulada negativa, sendo eles: ICATU PRÉ-FIXADO FIRF LP, AZ QUEST SMALL CAPS RPPS, BTG FIQ FI AÇÕES ABSOLUTO, ITAÚ AÇÕES PHOENIX FIC FI e GENIAL GROWTH IE. **11) - Assuntos Gerais: 11.A)** No dia 29 de agosto de 2024 os membros do Comitê Sra. Lucielma, Sra. Aline, e o membro do Núcleo de Investimentos, Sr. Lucio participaram da Conferência Institucional XP 2024 em São Paulo, com carga horária de 8 horas, onde puderam assistir diversas palestras sobre Cenário Econômico, Asset Allocation, e demais assuntos relacionados a investimentos para RPPS. **11.B)** Nos dias 30 e 31 de agosto de 2024 os membros do Comitê Sra. Lucielma, Sra. Aline, Sr. Fernando e o membro do Núcleo de Investimentos, Sr. Lucio participaram do Evento Expert XP 2024 em São Paulo onde puderam assistir diversas palestras sobre economia e investimentos. No evento, que contou com a presença de grandes personalidades do governo e do mercado financeiro, os participantes puderam interagir com diversos agentes do mercado financeiro, incluindo gestores, administradores e distribuidores de fundos. **11.C)** No dia 04/09/2024 os membros do Comitê Sra. Lucielma, Sra. Liliane e o membro do Núcleo de Investimentos, Sr. Lucio reuniram-se de forma presencial com a Sra. Angelica Santiago Bispo do Banco Santander que fez a sua apresentação como novo contato do banco, explanou sobre o cenário econômico e apresentou o fundo: SANTANDER REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM (CNPJ.: 02.224.354/0001-45). **11.D)** No dia 10/09/2024 os membros do Comitê Sra. Liliane, Sr. Edler, Sr. Fernando, Sr. Zaqueu, Sr Fábio (teletrabalho) e os membros do Núcleo de Investimentos, Sra. Luciana e Sr. Lucio reuniram-se de forma presencial com a Sra. Priscila Navarro e o Sr. João Martinussi da Grid Investimentos que explanaram sobre o cenário econômico Nacional e Internacional e apresentaram um estudo sobre o fundo ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FIM (CNPJ.: 35.637.151/0001-30) do qual a GuarujáPrev já é cotista. **11.E)** No dia 10/09/2024 os membros do Comitê Sra. Liliane, Sr. Edler, Sr. Fernando, Sr. Zaqueu, Sr. Fábio (teletrabalho) e o membro do Núcleo de Investimentos, Sr. Lucio reuniram-se de forma presencial com o Sr. Bruno Cipolla e o Sr. Luiz Assadurian da Franklin Templeton que fizeram uma apresentação institucional da Gestora, explanaram sobre o cenário econômico Nacional e Internacional e apresentaram o fundo FRANKLIN CLEARBRIDGE AÇÕES EUA GROWTH FIA IE (CNPJ.: 28.320.600/0001-56). **11.F)** No dia 12/09/2024 o Gestor do Comitê de Investimentos Sr. Fernando participou do evento oferecido pela Claritas Investimentos onde fizeram apresentação institucional, discorreram sobre cenário econômico nacional e internacional e apresentaram o fundo PRINCIPAL CLARITAS. **11.G)** Após verificar-se que o Fundo WESTERN ASSET DI MAX RENDA FIXA REFERENCIADO FI (CNPJ.: 05.090.727/0001-20), desenquadrado passivamente em 19/06/2024, o Comitê decidiu não efetuar nenhuma movimentação e deixá-lo em observação, tendo em vista que a resolução estipula o prazo para o reenquadramento em até 180 dias. **11.H)** A alteração da Política de Investimentos foi aprovada pelo Conselho Administrativo em deliberação da 9ª (Nona) Reunião Ordinária do dia 11/09/2024 e a Minuta de Alteração segue para apreciação e assinatura do Prefeito Municipal de Guarujá, Sr. Válter Suman, dos Membros do Comitê de Investimentos e do Presidente do Conselho de Administração. **11.I)** Os membros do Comitê analisaram o fundo XP INFRA V FIP (CNPJ.: 55.128.678/0001-46), apresentado pelos senhores Rodrigo Guide e João Cavalcante da XP Investimentos no dia 12/08/2024 constando na Ata da 8ª Reunião Ordinária do dia 14/08/2024 e, levando em conta a Política de Investimentos e o volume de recursos já subscritos em Fundos de Investimentos em Participação que ainda falta ser aportado, deliberaram por unanimidade que o Fundo não se enquadra nos atuais objetivos da carteira de investimentos da GuarujáPrev. **11.J)** Houve apontamentos pelo TCESP através do Processo: TC-002581.989.23-3 do qual será respondido em tempo hábil. **11.K)** A partir do mês de Agosto de 2024 o Instituto começou a conceder Empréstimos Consignados para os segurados inativos e pensionistas somente do fundo Previdenciário, como forma de investimento, no valor total de R\$ 189.437,46 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). **11.L) Data da próxima reunião:** A data da próxima reunião será

no dia **18/10/2024**, podendo haver alteração. Não havendo mais nada a tratar, a Sr.ª. Presidente deu por encerrado os trabalhos às 17h. Para constar, eu, Zaqueu Elias da Silva Ferreira, Vice-Secretário da mesa Diretora lavrei a presente Ata, que vai numerada de 01 (um) a 19 (dezenove) laudas, que após lida e aprovada, segue assinada digitalmente por mim, como Vice-Secretário, pela Sra. Presidente, pelo gestor e pelos demais membros presentes.

Guarujá, 19 de setembro de 2024.

(Assinatura Digital)

Liliane da Silva e Silva

**Presidente Comitê de Investimentos**

(Assinatura Digital)

Fernando A. G. de Melo

**Responsável Técnico – Gestor do Comitê de Investimentos**

(Assinatura Digital)

Aline Borges de Carvalho

**Membro do Comitê de Investimentos**

(Assinatura Digital)

Fábio Enrique Camilo José Esteves

**Secretário do Comitê de Investimentos**

(Assinatura Digital)

Zaqueu Elias da Silva Ferreira

**Vice-secretário do Comitê de Investimentos**

(Assinatura Digital)

Edler Antonio da Silva

**Diretor Presidente - GuarujáPrev**

**Membro do Comitê de Investimentos**

(Assinatura Digital)

Lucielma Ferreira Feitosa

**Gerente de Planejamento, Orçamento,**

**Contabilidade e Finanças - GuarujáPrev**

**Membro do Comitê de Investimentos**

## ANEXOS

**Tabela 01: Fluxo de Caixa**

1 - RECEITAS			
FUNDOS / BANCOS	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 4.733.801,17	R\$ 5.111.318,87	R\$ 9.845.120,04
COMPREV	---	R\$ 290.457,69	R\$ 290.457,69
CAIXA RIO BRAVO	---	R\$ 8.850,00	R\$ 8.850,00
AMORTIZAÇÃO BTG TIMBERLAND	---	R\$ 1.806.239,74	R\$ 1.806.239,74
DEFICIT ATUARIAL	---	R\$ 402.347,55	R\$ 402.347,55
(-) FOLHA PAGAMENTO SANTANDER	- R\$ 4.733.801,17	- R\$ 900.000,00	- R\$ 5.900.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.719.213,85</b>	<b>R\$ 6.719.213,85</b>

**Tabela 02: Aplicações**

2 - APLICAÇÕES					
SEGREGAÇÃO	TIPO DE RESGATE	FUNDO		CNPJ	VALOR
FINANCEIRO	PARCIAL	DE	BB PREV RF FLUXO FIC	13.077.415/0001-05	R\$ 3.055.000,00
		PARA	SANTANDER RF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC F	02.224.354/0001-45	R\$ 3.055.000,00
FINANCEIRO	TOTAL	DE	FIC FI CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RENDA FIXA CURTO PRAZO	50.803.936/0001-29	R\$ 143.684,37
		PARA	SANTANDER RF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC F	02.224.354/0001-45	R\$ 143.684,37
FINANCEIRO	TOTAL	DE	CONSTANCIA FUNDAMENTO FI DE ACOES	11.182.064/0001-77	R\$ 6.362.970,27
		PARA	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	03.399.411/0001-90	R\$ 6.362.970,27
FINANCEIRO	TOTAL	DE	DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FIA	13.155.995/0001-01	R\$ 1.980.125,56
		PARA	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	03.399.411/0001-90	R\$ 1.980.125,56
FINANCEIRO	TOTAL	DE	DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FIA	13.155.995/0001-01	R\$ 3.000.000,00
		PARA	SICRED FIC FIM BOLSA AMERICANA LP	24.633.818/0001-22	R\$ 3.000.000,00
PREVIDENCIÁRIO	PARCIAL	DE	BB PREV RF FLUXO FIC	13.077.415/0001-05	R\$ 1.422.722,39
		PARA	PÁTRIA PE VII ADVISORY FIP MULTI-CLASSE C	43.120.902-0001-74	R\$ 1.422.722,39
PREVIDENCIÁRIO	PARCIAL	DE	BB PREV RF FLUXO FIC	13.077.415/0001-05	R\$ 5.296.491,46
		PARA	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	03.399.411/0001-90	R\$ 5.296.491,46
PREVIDENCIÁRIO	PARCIAL	DE	BB PREV RF FLUXO FIC	13.077.415/0001-05	R\$ 500.000,00
		PARA	SANTANDER RF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC F	02.224.354/0001-45	R\$ 500.000,00
PREVIDENCIÁRIO	TOTAL	DE	FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES	14.508.643/0001-55	R\$ 952.000,00
		PARA	SANTANDER RF DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC F	02.224.354/0001-45	R\$ 952.000,00

**Tabela 03: Resgates**

RESGATES / AMORTIZAÇÕES				
FUNDOS / BANCOS	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL	
BB PREV RF FLUXO FIC	13.077.415/0001-05	R\$ 266.198,83	R\$ 600.000,00	R\$ 3.921.198,83
BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FIC DE FI	21.098.129/0001-54	R\$ 0,00	R\$ 1.806.239,74	R\$ 1.806.239,74
FIC FI CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RENDA FIXA CURTO PRAZO	50.803.936/0001-29	R\$ 143.684,37	R\$ 0,00	R\$ 143.684,37
CONSTANCIA FUNDAMENTO FI DE ACOES	11.182.064/0001-77	R\$ 6.362.970,27	R\$ 0,00	R\$ 6.362.970,27
DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FIA	13.155.995/0001-01	R\$ 4.980.125,56	R\$ 0,00	R\$ 4.980.125,56
FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES	14.508.643/0001-55	R\$ 0,00	R\$ 952.000,00	R\$ 952.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.321.198,83</b>	<b>R\$ 2.406.239,74</b>	<b>R\$ 5.727.438,57</b>

Tabela 04: Retorno carteira GuarujáPrev

Table with columns: MÊS, SALDO ANTERIOR (R\$), APLICAÇÕES (R\$), RESGATES (R\$), AMORTIZAÇÃO (R\$), JUROS (R\$), RETORNO (R\$), SALDO NO MÊS, RETORNO (%), META (%). Rows include months from January to August and a total row.

Tabela 05: Instituições Credenciadas

Table with columns: INSTITUIÇÃO, CNPJ. Lists various institutions like BTG PACTUAL WM GESTAO DE RECURSOS LTDA, BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA, etc.

Tabela 06: GAP Retornos Fundo X Meta Atuarial

Table with columns: SEGREGAÇÃO, NOME FUNDO, MÊS INICIAL, VALOR ATUAL (R\$), RENDIMENTO NO PERÍODO, RENTABILIDADE ACUMULADA, META ACUMULADA, GAP RENT / META, ENQUAD. 4963. Lists various funds and their performance metrics.

Quadro 01: Relatório Focus

Table with columns: Expectativas de Mercado, 13 de setembro de 2024, Mediana - Agregado. Shows economic indicators for 2024, 2025, 2026, and 2027.



PAT Av. Santos Dumont, 1.586 Pae Cará - Vicente de Carvalho

MONTADOR ESTRUTURAS METÁLICAS >> 17 VAGAS

Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental

AUXILIAR DE LIMPEZA >> 20 VAGAS

Experiência na função Escolaridade: Ensino Médio

OPERADOR DE VENDAS (PCD) >> 10 VAGAS

Experiência não exigida Escolaridade: Ensino Fundamental

PEDREIRO >> 6 VAGAS

Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental

CONSULTOR COMERCIAL >> 4 VAGAS

Experiência não exigida Escolaridade: Ensino Médio

OPERADOR DE EMERGÊNCIA >> 3 VAGAS

Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Médio OBS: Possuir CIR

COSTUREIRA DE MÁQUINA RETA >> 2 VAGAS

Experiência na função Escolaridade: Ensino Fundamental

MEIO OFICIAL DE MANUTENÇÃO >> 2 VAGAS

Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental

AJUDANTE DE ELETRICISTA >> 2 VAGAS

Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Médio OBS: CNH A/B

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO >> 1 VAGA

Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Médio OBS: CNH A/B

FONOAUDIÓLOGO >> 1 VAGA

Experiência na função Escolaridade: Superior completo OBS: Conselho ativo - ME

TERAPEUTA OCUPACIONAL >> 1 VAGA

Experiência na função Escolaridade: Superior completo OBS: Conselho ativo - ME

FISIOTERAPEUTA >> 1 VAGA

Experiência na função Escolaridade: Superior completo OBS: Conselho ativo - ME

EDUCADOR(A) FÍSICO(A) >> 1 VAGA

Experiência na função Escolaridade: Superior completo OBS: Conselho ativo - ME

ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE >> 10 VAGAS

Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental

ARMADOR >> 4 VAGAS

Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental

CARPINTEIRO >> 4 VAGAS

Experiência em carteira Escolaridade: Ensino Fundamental

SERVIÇOS GERAIS >> 4 VAGAS

Experiência na função Escolaridade: Ensino Fundamental

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais) • Carteira de trabalho • Documento oficial com foto (RG ou CNH) • PIS